



## PORTARIA Nº 010 – REITOR/2016

Determina o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor **JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 869, de 07 de julho de 1952 e pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerando:

a conclusão da Comissão Processante, de fls. 022/23 dos autos do P.A.D. nº 01/2016, instaurado pela **PORTARIA N. 148 – REITOR/2015**, e de acordo com a decisão proferida às fls. 026/27, dos mesmos autos,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar – P.A.D. nº 01/2015, instaurado para apuração de possível ilicitude praticada pela acadêmica **K.C.N.P.**, Matrícula10000534.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros/MG, 25 de janeiro de 2016.

*Professor João dos Reis Canela*  
REITOR